

Aos 11 dias do mês de junho de 2021 as 09:00 horas reuniram na sede da Prefeitura de Dilermando de Aguiar os membros do Comitê de investimentos do RPPS presente Laudir Arnildo Lobler, Fabiane Pinton, Ana Maria Vieira Gomes e Luciano Rossi para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado; b) avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação; c) análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês **de maio**; d) enquadramento das aplicações; e) Aplicações dos fundos com a crise; f) Assuntos gerais. Com relação aos itens “a” e “b” do atingimento da meta atuarial, o senhor Laudir respondeu que, de acordo com a IDAF / Referencia e DAIR o RPPS no mês de maio obteve uma **rentabilidade positiva de 0,31%**. Comparando com a **meta/objetivo para o período, de 1,28% (IPCA+5,86%)** notamos que o desempenho foi positivo, porém ainda abaixo da meta, pois atingimos o percentual de **24,21% do objetivo do mês**. Quanto ao fluxo de caixa, item “c”, o senhor Laudir informa que hoje há um bom suporte para suprir as obrigações do mês em curso, tendo em vista que temos em conta, o valor de **R\$ 14.480.844,79** e que tivemos um **rendimento positivo no mês de R\$ 44.690,53** o que equivale a uma rentabilidade positiva de **0,31%**. Feita as avaliações necessarias quanto aos rendimentos e o não atingimento da meta optou-se mesmo assim pela continuidade das aplicações junto ao banco do Brasil, Caixa e Banrisul. Com relação a rentabilidade dos fundos, tivemos uma rentabilidade positiva no geral e por orientações da empresa IDAF, optamos por permancer com as mesmas carteiras. Com relação ao item “e” foi colocado que os recursos do RPPS estão sendo aplicados nos mesmos fundos do Banrisul, Banco do Brasil e Caixa. Nada mais havendo a tratar, eu Laudir Lobler, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes a essa reunião.